

COMUNICADO NRCA-BLU N.º 06/2013

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FAE
BLUMENAU O PROCEDIMENTO PARA
ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA
DO FIES.**

O Coordenador do Núcleo de registro e Controle Acadêmico da FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os alunos da FAE Blumenau, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 20 de junho a 10 de julho de 2013.

Parágrafo único. Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos alunos participantes do FIES no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento da FAE Blumenau.

Art. 2º No Termo de Concordância o aluno confirma estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela FAE Blumenau, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

Parágrafo único. A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 2º semestre 2013, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Blumenau, 20 de junho de 2013

Eros Pacheco Neto
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

FACULDADE FAE BLUMENAU